



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 59 /2013

Assunto: Criação de Comissão para a Revisão do Regimento Interno da Fundação Florestal e providências correlatas.

Emissão: 11/03/2013

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando a necessidade de adequações do Regimento Interno da Fundação Florestal às novas atribuições dessa Fundação, fica designada a comissão abaixo indicada para proceder à revisão do Regimento Interno da Fundação Florestal, conforme segue:

Marisa Nittolo Costa
Maria Cecília de Góes Ribeiro
Denise Soares Ramos
Plínio Lourenço Peixoto

Artigo 2º - Caberá à Diretoria Administrativa Financeira, à Diretoria do Litoral Norte, à Diretoria do Litoral Sul, e ao Núcleo Metropolitana/Interior, no prazo de 15 dias da emissão dessa portaria rever suas competências e as atribuições de seus cargos e apresentar sugestões que entenderem pertinentes, encaminhando-as à referida comissão.

Artigo 3º - A comissão designada efetuará a análise e compilação das propostas recebidas, elaborando minuta de novo Regimento Interno, o qual será submetido à análise da Instituição.

Artigo 4º - Aprovada a nova minuta de Regimento Interno, será essa submetida ao Conselho Curador desta Fundação.



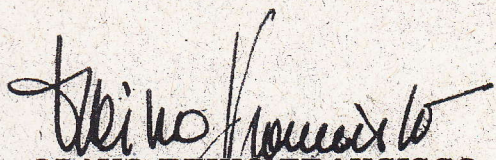


FUNDAÇÃO FLORESTAL

Artigo 5º - Fixo o prazo de 60 dias para o término dos Trabalhos da Comissão designada.

Artigo 6º - A presente Portaria entrará **em vigor a partir desta data.**

Diretoria Executiva, em 11 de março de 2013.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

